



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda para a *contratação de empresa especializada para prestar serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleo, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Caucaia*, prevista nos Documentos de Formalização de Demandas.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023, Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e alterações.

3. AGENTE DEMANDANTE

Rodrigo Garcia Soares - SMS, José Diego Conde da Silva Souza – SPT, Milena Mara de Almeida Rocha - SDR

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (§ 1º, inc. I do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A necessidade da presente contratação se fundamenta na crescente demanda por uma gestão otimizada e segura da frota de veículos das diversas Secretarias. Atualmente, a administração enfrenta desafios significativos na supervisão e manutenção eficaz dos veículos, o que impacta negativamente na eficiência dos serviços públicos prestados.

4.2. A manutenção dos veículos da Frota própria e locada das diversas Secretarias do Município de Caucaia, se configura como essencial em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas e de campo, na qual necessita de regular utilização dos veículos oficiais, já que com o uso intensivo de sua frota de veículos como consequência há um desgaste natural dessas peças, pneus e acessórios, tornando-se imprescindível a troca dos mesmos, como também é essencial garantir a conservação e higiene, contribuindo para a durabilidade e funcionalidade dos mesmos, mas também para a segurança, saúde e imagem da instituição perante a comunidade, na busca de promover manutenção preventiva e corretiva, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional destas Secretarias.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (§ 1º, inc. II do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caucaia/CE – 2025.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inc. III do art. 18 da Lei 14.133/21).

6.1. Esta seção visa descrever os requisitos fundamentais para a contratação de serviços especializados relacionados ao *serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleo, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do município de Caucaia.* Para assegurar a escolha da solução mais adequada, são considerados critérios de sustentabilidade, além das normas legais e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

6.1.1. Requisitos Gerais:

1. As licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento para as operações diárias da secretaria requisitante.
2. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado. Os demais requisitos técnicos, assim como suas especificações detalhadas serão descritas no termo de referência do processo.

6.1.2. Requisitos Legais

1. Conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023, Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023.
2. Os licitantes deverão estar em dia com obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comprovando regularidade mediante documentação específica e estar em dia, perante regulamentação de licenças de funcionamento perante os órgãos de autorização controle e fiscalização para o tipo de fornecimento/prestação de serviços

6.1.3. Requisitos de Sustentabilidade

1. Implementação de práticas de sustentabilidade ambiental, incluindo a logística reversa de equipamentos desativados.
2. Preferência por soluções que reduzam o consumo de combustíveis fósseis e promovam economia de energia.
3. Compromisso com a reciclagem de peças e outros materiais utilizados durante a manutenção dos veículos.

6.1.4. Requisitos da Contratação

1. Instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para controle de veículos via satélite.
2. Sistema de gerenciamento de frota com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para aquisição intermediada de combustíveis e peças.
3. Cobertura e assistência técnica em todos os estabelecimentos credenciados no município de Caucaia/CE.
4. Capacitação dos usuários finais quanto ao uso da plataforma de gerenciamento para otimização de frotas.
5. A contratada deverá credenciar postos para que os serviços sejam executados sem comprometer as demandas da secretaria contratante.



6. A contratação deve atender aos requisitos essenciais acima, com vistas a garantir a viabilidade operacional e a eficiência no atendimento das necessidades das diversas Secretarias, evitando requisitos desnecessários que possam comprometer a competitividade do processo licitatório

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Para esta contratação os valores foram estimados com base nos históricos de contratações nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme tabela abaixo e documentos anexados.

Nº PROCESSO	PROCEDIMENTO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
<u>PE2023.06.06.01</u>	PREGÃO ELETRÔNICO	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	23/06/2023	5.868.500,38
<u>007/2022 EXTERNA</u>	ADESÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADORES E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.	18/08/2022	600.525,00

7.1.2. Além da série histórica dos eventos, foram ainda consideradas as eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inciso VI da Lei 14.133/21)

8.1. Para aferir a vantajosidade da aquisição, diante das particularidades da especificação do objeto, não foi possível a realização da pesquisa de mercado por meio dos parâmetros na forma prevista nos incisos I, II e III do artigo 23, parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/21, desejados pela unidade requisitante. Sendo assim, optou-se pela forma prevista no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 através de solicitação feita por e-mail, onde a escolha dos fornecedores foi feita a partir do cadastro de fornecedores com base no site de transparências dos municípios do estado do Ceará disponível em: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/localizar>, consulta junto ao banco de dados de fornecedores do município de Caucaia e através de sites de buscas especializados na Internet, refletindo desse modo valor usualmente praticado pelo mercado, como também o atendimento ao que preconiza o caput do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	MÉDIA	TAXA DE ADM (%)		
				EMP 1	EMP 2	EMP 3
01	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleo, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do município de Caucaia.	2.391.355,44	3,00%	3,00%	2,00%	4,00%

8.2. Desta forma, tendo como parâmetro as pesquisas realizadas pelo setor competente, o percentual médio estimado, conforme dados demonstrados acima, corresponde a 3,0% (três por cento)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



8.3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR

Diferente da legislação anterior a Lei nº 14.133/2021 agora traz em seu bojo de forma clara e detalhada como deve ser o procedimento de pesquisa de preços, reiterando sua obrigatoriedade desde a preparação do certame, como se vê no art. 18, passando a reunir todas as formas aceitáveis para a coleta de preços no art. 23, e finalmente legislando sobre a pesquisa direta com o fornecedor, prática anteriormente praticada com fulcro em entendimentos das Cortes de Contas.

O citado art. 23 ensina que dentre as formas de pesquisa de preços disponíveis uma é a consulta ao fornecedor, como vemos:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido por meio da **utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que

seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Para o caso em tela, a pesquisa foi realizada direta com potenciais fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, em virtude das peculiaridades da especificação do objeto, o qual não foi possível a realização da pesquisa por meio dos parâmetros na forma prevista nos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, desejados pela unidade requisitante.

Sendo assim, optamos pela forma prevista no inciso IV, através de solicitação feita por e-mail, onde a escolha dos fornecedores foi feita a partir de uma consulta junto **ao banco de dados de fornecedores e prestadores de serviços do órgão**, refletindo desse modo valor usualmente praticado pelo mercado, como também o atendimento ao que preconiza a IN, no § 2º, de seu artigo 5º.

A consulta ao fornecedor deve ser feita com no “mínimo 3 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação” e urge “que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência”, ou seja, a coleta com fornecedores antes baseada em decisões administrativas do TCU e demais Cortes de Contas agora resta normatizada, passando a ser lei, garantindo a possibilidade ao gestor.

Na ausência ou dificuldade de obtenção de preços Oficiais ou preços de contratações semelhantes, assim se posiciona o TCU:

“12. Por oportuno, impende trazer à colação o seguinte excerto do Voto condutor do Acórdão nº 1266/2011-Plenário: (...) No caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado.” (ACÓRDÃO Nº 2.531/11 - TCU – PLENÁRIO)

Como podemos notar, não há óbice legal na realização de pesquisa de preços direta com fornecedores não foi abolida, ao contrário, uma vez que encontra em lei federal, independente de entendimentos das Cortes de Contas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Apenas os Tribunais de Contas sugerem que haja uma explicação para que a coleta seja exclusivamente via propostas de fornecedores.

A Lei 14.133/21 mantém a possibilidade da pesquisa direta junto a fornecedores. Embora se trate de um método criticado pelo TCU, ela compõe a lista de fontes possíveis. O legislador não a posiciona de pejorativa, inclusive porque não estabelece ordem preferencial entre os parâmetros.

Coadunando com essa premissa, trazemos o Acórdão 232/2022 – TCU – Plenário:

A pesquisa de preços pode ser realizada junto aos fornecedores. As Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital – **Acórdão nº 232/2022 – TCU – Plenário;**

Como pontuado por Zockun[7], "pela redação do dispositivo parece não haver hierarquia entre os parâmetros fornecidos pela lei, sendo todos passíveis de utilização, sem preferência de um em detrimento do outro. Entretanto, a jurisprudência da Corte de Contas e a própria regulamentação inferior estabelecem certa primazia".

É de se convir que para alguns serviços de cunho regional ou cujos fornecedores sejam rurais, ou ainda que urbanos, mas de baixo entendimento, ou ainda sem experiência na área de contratações pública, ou mesmo sem meio digitais para acessar sites e e-mail, a coleta possa ser realizada pessoalmente com o proponente, em especial quando há a obrigação de obter valores locais, como no caso da agricultura familiar, ou mesmo quando se pretende incentivar o comércio local, seguindo a Lei Complementar nº 123/2006, que privilegia as pequenas e microempresas, é indispensável a pesquisa de preços local.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, onde observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação no valor médio. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

É bom que se esclareça que no rol elaborado na lei até esta data não possui entendimento pacificado acerca de prioridades, estando a Unidade Gestora livre para optar pela melhor forma de cotação dentro de suas possibilidades tecnológicas, humanas e regionais, afinal um preço de produto em uma dada região, em virtude de diversas peculiaridades e imposições mercadológicas, não é o mesmo praticado em outra região, havendo divergências ente os meios de produção, incidência sobre os impostos estaduais ou municipais, frete, logística de entrega ou prestação do serviço, dentre outros fatores que podem implicar na obtenção desse preço estimado.

Dessa forma é de suma importância observar a melhor forma de garantir uma pesquisa que reflita a realidade dos preços praticados no mercado. Ficando ao arbítrio do Ente a escolha abalizada, responsável e planejada da forma de coleta de preços, podendo, nos termos da lei, serem usadas formas "combinadas ou não" dos incisos constantes no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Acerca da combinação de formas para embasar a pesquisa de preços é pacificada a corrente que entende que o ato deva ser amplo, buscando em várias fontes diversas, como se verifica no Acórdão nº 2.170/2007:

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a



exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos ou preço de referência em um determinado nicho.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

9.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a Agente Demandante realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa, conforme exemplificado abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
009/2024/DIVE-PE	MOMBACA	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada.	26/12/2024	30.772.530,22
17.03120124-PE	QUIXERAMOBIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO	23/12/2024	767.456,05

[Handwritten signatures and initials]



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM/CE		
GMPE007/2024-SR	SENADOR POMPEU	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS	20/12/2024	9.016.392,35
PE 040.2024-SRP	PARAIPABA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIM	11/12/2024	12.362.667,61
PE-RP 2024111901	PIRES FERREIRA	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos	10/12/2024	6.407.413,84
PE 2024.09.10.1	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E	26/09/2024	1.833.147,00



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINIS		
2024.06.14.2	BARBALHA	Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos cre	28/06/2024	6.726.570,02
PEBP - 05.2024	PALMACIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA	10/06/2024	4.033.853,02
0103.01/24.PJ.PM	MILHA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO EQUIPAMENTOS E HARDWARES, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MILHÁ-CE.	15/05/2024	2.779.843,20
PE 059.2023-SRP	SAO GONCALO DO AMARANTE	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e	25/01/2024	34.948.343,58

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		corretiva, lavagem e borracharia...		
2023.12.26.01-S	SOLONOPOLE	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE	12/01/2024	21.119.731,84
2023.12.14.001	BOA VIAGEM	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEICULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNETICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS	05/01/2024	12.160.854,94
00.009/2023-SRP	GUAIUBA	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA...	04/01/2024	6.285.307,08
PE 2023.11.27.1	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,	12/12/2023	7.430.812,19

OK

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCI		
001/2024	GRANJA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS INTEGRADAS DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE DE VEÍCULO VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADO	08/12/2023	0
1411.01/2023-	GROAIRAS	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CRED	30/11/2023	6.178.305,11
2610.01/2023	GROAIRAS	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos cred	22/11/2023	0
23.01.10/PE	ITAPIOCA	Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento	21/07/2023	33.001.466,31



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, ...		
PE16.06.02.2023	JAGUARIBE	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS...	05/07/2023	14.977.534,52
05.17.01.2023	BEBERIBE	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CRED	13/06/2023	11.579.858,13
09.03.001.2623G	TAUA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE E	24/03/2023	13.869.671,95
001/2023-PERP	QUIXADA	REG. DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO D SERV. D FORN. D EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO D PLATAFORMA INTEGRADA D SUPORTE OPERACIONAL P TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO D VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENC. E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA,	23/01/2023	10.879.824,37

[Handwritten signatures and initials]



MODALIDADE: PREGÃO				
Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		COM USO D TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR D APROXIMAÇÃO, COMO MEIO D INTERMEDIÇÃO DO PAG. P AQUISIÇÃO D COMBUSTÍVEIS (GAS. ETANOL E DIESEL), BEM COMO D PEÇAS E SERV. D MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE D ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNID. ADMIN. DE QUIXADÁ.		

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
2024.06.14.2- SPP	PEDRA BRANCA	registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de PEDRA BRANCA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, da proposta apresentada por esta empresa.	13/12/2024	290.000,00
52.024	ARATUBA	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.	21/10/2024	600.000,00
mai/24	ITAITINGA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA DE INTERESSE DA SECRETARIA	15/10/2024	300.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		DE INFRAESTRUTURA DE ITAITINGA/CE		
52.024	FRECHEIRINHA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.	11/10/2024	680.000,00
09.03.001/2023.01	IGUATU	ADESÃO Ata de Registro de Preços Nº 09.03.001/2023-01, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, PARA SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NAS ÁREAS NÃO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.	19/09/2024	3.650.000,00
004/2024	ARACATI	adesão ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, para atender às necessidades Secretaria de Saúde de ARACATI/CE	16/09/2024	185.000,00
20240214	AMONTADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE	23/07/2024	4.417.360,00

[Handwritten signatures and initials]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.		
09.03.001/2023-01	TAUA	Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação Meio Ambiente e Sustentabilidade Municipal de Tauá-CE.	10/05/2024	13.600,00
04.22.01.2024	CAPISTRANO	registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gpsgsmgprsedge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis gasolina, etanol e diesel, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. Para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação Básica e do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano, Ceará	24/04/2024	2.557.000,00
2023.12.26.01	BEBERIBE	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.	10/04/2024	997.241,93
2023.12.26.01	BEBERIBE	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	10/04/2024	3.109.420,45

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		2023.12.26.01 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.		
20230390	BEBERIBE	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230390 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.	08/04/2024	122.450,87
1411.01.2023-PE-SRP	MORRINHOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE	21/03/2024	947.541,03
PA03/2023-RPPSV	VICOSA DO	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.	05/02/2024	30.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
	CEARA	01.19/2022-SEAG/SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE		
<u>20230390</u>	SOLONÓPOLE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE	28/12/2023	2.000.000,00
<u>09.03.001/2023-01</u>	ITAPIUNA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE	08/11/2023	4.180.000,00
<u>022-2023</u>	BATURITE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	30/10/2023	7.115.000,00
<u>20230390</u>	ITAITINGA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E	27/10/2023	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA		
20230390	ARATUBA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.	11/10/2023	8.000.000,00
20230390	OROS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) NO ÂMBITO DA CAPITAL, BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.	01/08/2023	2.284.000,00
Nº 20230390-SRP	IBARETAMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS), E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNES, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20230390-SRP, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.17.01/2023, CONFORME ITENS 2.4 E 2.5. DO LOTE 02, E AINDA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA COM QUANTITATIVOS ANEXOS A AUTORIZAÇÃO	29/05/2023	3.300.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODALIDADE: ADESÃO				
Nº PROCESSO (ADESÃO)	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA	VALOR ESTIMADO
		UNIFICADA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.		
PA02.2023-C/MVC	VICOSA DO CEARA	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.19/2022-SEAG/SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ/CE	25/05/2023	109.808,70
01.008/2022.01	HORIZONTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE	27/04/2023	4.000.000,00
01.30.01.2023	CAPISTRANO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E / OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAPISTRAN	30/03/2023	125.000,00

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

9.3. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1 - Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, de forma direta, por dispensa de licitação.

Solução 2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento de frota informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado como meio de intermediação do pagamento para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada em redes de postos credenciados. Através de modalidade licitatória conforme permissão normativa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Solução 3 - Formas alternativas de contratação que incluem a adesão de atas de registro de preços que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, permitindo uma contratação mais ágil com o objeto pretendido, mas nessa solução deve-se levar em consideração as quantidades demandadas conforme a necessidade da secretaria solicitante.

Em relação a Solução 1, a Lei Federal Nº 14.133/21 em seu inciso II do artigo 75, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, diz que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. De acordo com o levantamento da necessidade, a previsão do valor desta contratação ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.

Analisando ainda as soluções restantes descritas neste item, é possível identificar que a **Solução 03**, contratação mediante Adesão à Ata de Registro de Preços, é a forma de contratação que possibilitará a execução da prestação de serviços e fornecimentos em tempo hábil diante da necessidade imediata do órgão para que seus serviços prestados não sofram paralisação e nem descontinuidade.

9.4. Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias. Cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (§ 1º, inciso VII da Lei 14.133/21)

10.1. A solução proposta contempla a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de plataforma integrada de suporte operacional para o gerenciamento e controle informatizado da frota municipal, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em OBD, utilizando cartões magnéticos e/ou tecnologia similar como meio de intermediação para os pagamentos referentes à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem, e borracharia em uma rede de estabelecimentos credenciados.

1. Integração tecnológica: A solução visa integrar diversas tecnologias modernas disponíveis no mercado para otimizar a gestão da frota pública, aumentando a eficiência e reduzindo custos operacionais.
2. Manutenção e serviço: A rede de manutenção incluirá reparos preventivos e corretivos abrangentes, lavagem dos veículos, e serviços de borracharia, todos acessíveis através de uma rede credenciada para garantir melhorias contínuas na operação da frota.
3. Capacitação e assistência: Inclusão de suporte técnico constante e capacitação dos usuários finais para garantir a correta operação do sistema e a maximização de suas funcionalidades.
4. Higiene e Conservação: A lavagem regular ajuda a preservar a integridade dos veículos, evitando danos causados por sujeira, poeira, resíduos químicos e outros elementos que podem corroer a pintura e as partes metálicas, além de eliminar bactérias, fungos e outros microrganismos que podem se acumular no interior e exterior dos veículos, contribuindo para a saúde e bem-estar dos usuários.

10.2. A solução adotada deverá garantir economicidade e eficiência na gestão da frota, convergindo com o planejamento estratégico municipal de Caucaia/CE, atento às necessidades específicas das diversas Secretarias. Assim, ao proporcionar uma infraestrutura robusta e integrada, busca-se não apenas um melhor gerenciamento dos recursos, mas também um compromisso com a transparência e eficácia das operações municipais.



10.3. Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 3, contratação mediante Adesão à Ata de Registro de Preços, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada por diversos outros órgãos da administração pública.

10.4. Foram realizadas consultas de Pregões Eletrônicos no Portal de Compras Governamentais, Painel de Compras, no qual localizamos **PREGÃO ELETRÔNICO N° 059.2023 - SRP**, cujo Órgão Gerenciador é a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, apresentando itens e quantitativos compatíveis com as necessidades das diversas Secretarias do município de Caucaia.

10.5. Justificamos ainda que os valores registrados na ata de registro de preços supra demonstram que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21, com base em ampla pesquisa realizada.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (§ 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21)

11.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente inviável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da contratação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. Considerando ainda que, quanto ao parcelamento ou não da solução conclui-se que não é divisível por se tratar de item único.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (§ 1º, inciso IX do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. A contratação almeja alcançar uma série de resultados que impactarão positivamente na gestão e operação da frota de veículos das diversas Secretarias do município de Caucaia. Os resultados esperados são:

- Otimização da gestão da frota, permitindo um controle mais eficiente e econômico das operações diárias por meio de soluções tecnológicas avançadas.
- Redução dos custos operacionais associados à manutenção ao implementar um sistema de gerenciamento informatizado e integrado, resultando em um uso mais racional dos recursos públicos.
- Melhoria na transparência e na prestação de contas, garantindo que as transações sejam registradas e auditáveis por meio do uso de cartões magnéticos ou tecnologias similares para a de peças e serviços.
- Incremento na segurança, uma vez que a manutenção em dia garante que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento, evitando falhas mecânicas que possam causar acidentes.
- Facilidade na gestão financeira e operacional, através da intermediação de pagamentos de forma eletrônica, que simplifica e agiliza os processos burocráticos e administrativos.
- Promoção de um ambiente de inovação e uso de tecnologias emergentes que atendam ao interesse público, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (§ 1º, inciso X do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1. Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

I) O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original.

II) A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a



urgência na aquisição dos serviços de tal bem pelo órgão não participante.

III) Esta autorização estará condicionada ao atendimento, pelo órgão não participante, das disposições constantes no art. 86, § 2º da Lei 14.133/21, bem como a verificação se a ata de registro de preços é regida pelo Decreto nº 7.892/2013 ou pelo Decreto 11.462/2023. Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

IV) A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada. Não por outra razão, no Acórdão nº 1.233/2012, o Plenário do Tribunal de Contas da União orientou que, por ocasião da adesão à ata de registro de preços, o planejamento da contratação é obrigatório, assim como a demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

13.2. Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

14. CONTRATACÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (§ 1º, inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/21).

14.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS (§ 1º, inciso XII do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de plataforma integrada de suporte operacional para o gerenciamento e controle informatizado da frota municipal, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em OBD, utilizando cartões magnéticos e/ou tecnologia similar como meio de intermediação para os pagamentos referentes à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem, e borracharia em uma rede de estabelecimentos credenciados, pode apresentar alguns potenciais impactos ambientais. A seguir, os principais impactos previstos e suas respectivas medidas mitigadoras são detalhados:

Impactos Ambientais Negativos

- **Aquisição de peças:** A produção de peças automotivas envolve o consumo de energia, água e matérias-primas, além da geração de resíduos e emissão de gases poluentes. O transporte das peças também gera impacto ambiental.
- **Serviços de manutenção:** A realização de serviços de manutenção pode gerar resíduos como óleo usado, filtros e peças substituídas, que exigem descarte adequado para evitar a contaminação do solo e da água.
- **Lavagem:** A lavagem de veículos, quando realizada de forma inadequada, pode gerar grande consumo de água e contaminar cursos d'água com produtos químicos e resíduos.
- **Borracharia:** A borracharia pode gerar resíduos como pneus usados, câmaras de ar e remendos, que exigem descarte adequado para evitar a proliferação de vetores de doenças e a contaminação do ambiente.

Medidas de Mitigação e Otimização

- **Priorizar a manutenção preventiva:** Realizar inspeções e manutenções periódicas para garantir o bom funcionamento dos veículos, reduzir o consumo de combustível e prolongar a vida útil das peças.



- **Utilizar peças de qualidade e de longa duração:** Optar por peças que ofereçam maior durabilidade e desempenho, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Realizar a lavagem em locais adequados:** Escolher estabelecimentos que utilizem produtos biodegradáveis, economizem água e possuam sistema de tratamento de água.
- **Garantir o descarte adequado de resíduos:** Destinar os resíduos gerados na manutenção, lavagem e borracharia para empresas especializadas em coleta e tratamento, garantindo a sua destinação correta e evitando a contaminação do ambiente.
- **Adotar práticas de consumo consciente:** Evitar o desperdício de água e energia, utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e reduzir o uso de embalagens descartáveis.
- **Incentivar a capacitação dos profissionais:** Promover treinamentos para os profissionais envolvidos na manutenção, lavagem e borracharia, com foco em práticas sustentáveis e na correta gestão de resíduos.

15.2. Essas medidas mitigadoras estão alinhadas aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável elencados na Lei nº 14.133/2021, e sua implementação requer um esforço conjunto da Administração Pública e dos parceiros envolvidos na aquisição, prestação dos serviços e utilização dos materiais. A adoção dessas práticas não somente contribuirá para a mitigação dos impactos ambientais identificados, mas também promoverão o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, inciso XIII do art. 18 da Lei 14.133/21)

16.1. Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável e razoável. Os estudos realizados com base na Lei 14.133/2021 reforçam a aderência da contratação aos princípios fundamentais da nova legislação, tais como a eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais e serviços pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado/fornecido no município e obteve êxito.

16.2. Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, bem como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

16.3. Esta Agente Demandante declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Elaboração:


Rodrigo Garcia Soares

AGENTE DEMANDANTE DA SMS


Milena Mara de Almeida Rocha

AGENTE DEMANDANTE DA SDR



Caucaia
PREFEITURA



Jose Diego Conde da Silva Souza
José Diego Conde da Silva Souza
AGENTE DEMANDANTE DA SPT

Aprovado por:

Glai Jones Alves Feitosa
Glai Jones Alves Feitosa
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciana Melo de Carvalho
Luciana Melo de Carvalho
ORDENADOR A DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Francisco Wellington Caetano Costa
Francisco Wellington Caetano Costa
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT